

CATÁLOGO

Genética forte para produtividade a campo.



10º LEILÃO VIRTUAL
FAZENDA

FORTALEZA

Luiz Carlos de Carvalho

30 e 31 de MARÇO

Quinta-feira - 20h

TRANSMISSÃO



Sexta-feira - 20h30

TRANSMISSÃO



100 MATRIZES
NELORE PRENHE E/OU PARIDAS

***FRETE GRÁTIS**
SOB CONSULTA

100 TOUROS
AVALIADOS PELO


Realização:



Assessoria:



Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
RAVILANO

LOTE
39

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 15/09/2020 IDADE: 30m REG.: LWAF 889

HANUMAN DA MAT.

EXPOENTE DA MAT

PAYSANDU DE NAVIRAI

JACIRA 71

FHALA DA MAT

RAMBO DA MN

SINFONCA DA JAB.

BENESSA

VERMUT DA FORT.VR

BITELO DA SS

ORQUIDIA IPÊ OURO

BALDA DA N.FRONT.

ESPACO DA T.BOA

FININHA DA N.FRONT.

PESO: 674kg CE: 35cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
SAULO

LOTE
40

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 26/06/2020 IDADE: 33m REG.: RDRI 723

RAFI FIV DA GIZ

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAI

TAQUIRA DA SM

UIARA I TE J.GALERA

LEGAT MJ DA O.D AGUA

MAHARASH II TE J.GAL

SEMA SJ

ERAMURU SJ

EVARU DA SC

FEIRA TE DA O.PARDA

OCIOSA SJ

JOKATI DE GARCA

GUAPITANGA

PESO: 702kg CE: 39cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
PITMAN

LOTE
41

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 17/07/2020 IDADE: 32m REG.: LWAF 860

MUTANTE MAT.

JAHAN DA MATINHA

HELIACO DA JAVA

KOST DA MAT

GADDARI DA MAT.

ITAÚ DA ZEB

HARMÔNIA DA MA

GARBOSA

EDITO DA HB

VINDOURO

MEMA

BORBOLETA DA HB

OBNER DA 3R

JENILDA

PESO: 666kg CE: 40cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
GARAJUBO

LOTE
42

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 23/12/2019 IDADE: 39m REG.: LWAF 809

MUTANTE MAT.

JAHAN DA MATINHA

HELIACO DA JAVA

KOST DA MAT

GADDARI DA MAT.

ITAÚ DA ZEB

HARMÔNIA DA MA

LAMBEDOR

ISU2 TE PORT

FRICKS SJ COCAL

ADAMIS CATM

ACUCENA I TE BAR

BIG BEN DA S.NICE

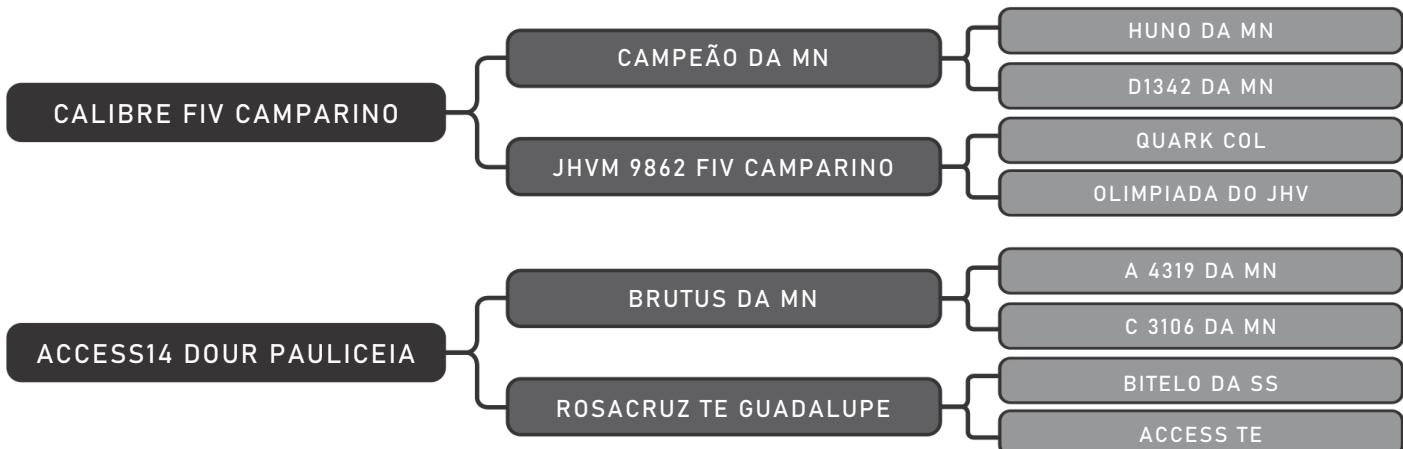
FRATELLI TE DA NSAW

PESO: 692kg CE: 41cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
TEQUILO

LOTE
43

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 12/11/2020 IDADE: 28m REG.: LWAF 928

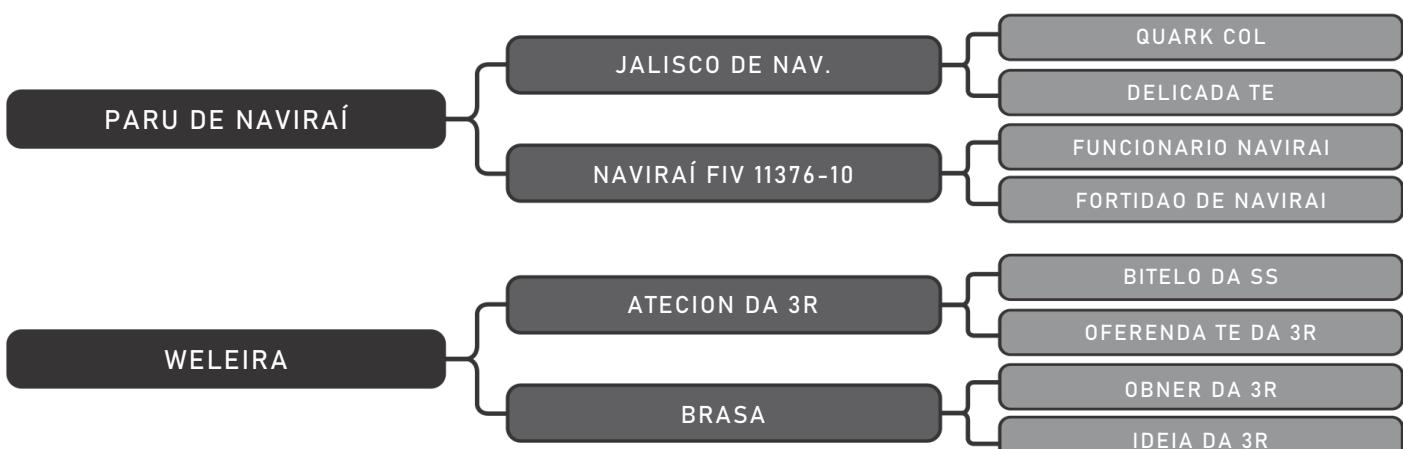


PESO: 618kg CE: 42cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
HEDONICO

LOTE
44

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 26/12/2020 IDADE: 27m REG.: LWAF 943



PESO: 714kg CE: 37cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
3710 DE AVALON

LOTE
45

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 24/09/2020 IDADE: 30m REG.: AVN 3710

RASTAN MAT.

REM TORIXOREU

REM QUISCO

HATIK DA MAT.

REM PIROGA TE

DIRIGIDO DA MAT.

EREMITA DA MAT.

REPLICA DE AVALON

BIG DO BJ

GANHOSO

KEMISSA DE AVALON

LOURA DA PRIM

WATANAN POI WJ

HIGA DE AVALON

PESO: 706kg CE: 36cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
3653 DE AVALON

LOTE
46

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 18/08/2020 IDADE: 31m REG.: AVN 3653

PLAYBOY MAT.

PROVADOR

MARISCO

HATIK DA MAT.

CADENTE - 576

DIRIGIDO DA MAT.

EREMITA DA MAT.

UTERIA DE AVALON *

PEDRIGO DE AVALON *

BACKUP

NUBIA DE AVALON

HEGA DE AVALON *

JABARO DE AVALON

KERIA DE AVALON

PESO: 700kg CE: 35cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
SILVER

LOTE
47

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 30/10/2020 IDADE: 29m REG.: LWAF 915

HANUMAN DA MAT.

EXPOENTE DA MAT

PAYSANDU DE NAVIRAI

JACIRA 71

FHALA DA MAT

RAMBO DA MN

SINFONCA DA JAB.

VALIOZA

DONATO DE NAVIRAI

ATMA DE NAVIRAI

MAGNA FIV RODA VIVA

BATINA DA SM

BITELO DA SS

FLOR LIZ 24 TE DA HP

PESO: 640kg CE: 37cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
RENUTH

LOTE
49

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 19/09/2020 IDADE: 30m REG.: LWAF 894

MASTER VI TE DO JAL

BITE LO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

GIRLA TE DO JAL

1646 DA MN

HEIDHI TE 7 ESTRELAS

VOTA DE AVALON

ESTANHO

BALANTE

ICERA DE AVALON

QUINCHA

FOSCO DE AVALON

FIFEIRA DE AVALON

PESO: 640kg CE: 35cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
3802 DE AVALON

LOTE
50

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 23/11/2020 IDADE: 28m REG.: AVN 3802

PERICO DE AVALON

QUARK COL

ZEFEC ABDALA

CIMBRA DE AVALON

BNUVA DA COL

MAGISTRAL

E.S.BALUMA

TABUA DE AVALON

LISTO DE AVALON

ENLEVO DA MORUNG.

E.S.BALUMA

HERMES TE DA HRO

ELSINA DE AVALON

PESO: 654kg CE: 42cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
NASGU

LOTE
51

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 01/06/2021 IDADE: 21m REG.: RDRI 804

TANCREDO DA BEABISA

REM USP

REM QUISCO

REM REGIS

POLICASTA DA BEABISA

8456/05 PO PERDIZES

ROMA 2 FIV GOPALA

CAIXA DA RDR1

ELVIRO DA BRDA

RANCHI IPE OURO

BELINDA DA BRDA

PERTENCE DA CB

QUIMICA DA CB

PESO: 636kg CE: 36cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
RENARD

LOTE
52

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 21/09/2020 IDADE: 30m REG.: LWAF 898

PARU DE NAVIRAI

JALISCO DE NAV.

QUARK COL

NAVIRAI FIV 11376-10

DELICADA TE

FUNCIONARIO NAVIRAI

FORTIDAO DE NAVIRAI

ESTRELA

BAILARINO

CANYON TE GENETRON

BENESSA

FAMA DA M. NEGRO

VERMUT DA FORT.VR

BALDA DA N.FRONT.

PESO: 674kg CE: 37cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
FAIRAN

LOTE
53

RAÇA: Nelore Pintado PO SEXO: Macho
NASC.: 08/07/2020 IDADE: 32m REG.: LWAF 846

PINTOR FIV L.CANCADO

RAMBO DA MN

TANGO

A.1359 DA MN

SALINA DA CAFE

LOMBO DA CAFE

EURECA DA L.CANCADO

SAPEQUINHA

IPO8 TE PORT

BITELO DA SS

DUNNA POI NELOPORA

GRANDIOSA TE G MARAT

LADU DC POI

ASTY FIV POI NELOPOR

PESO: 664kg CE: 36cm

Preto

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
DAVI

LOTE
54

RAÇA: Nelore Pintado PO SEXO: Macho
NASC.: 17/12/2020 IDADE: 27m REG.: RDRI 742

ENLEVO JO

ALECRIM MARCA CF

VUBACAN

PRICILA DA STA

BHADAMI DA STA

VITRINE DA CA

SALA

PELUCHO DA BEABISA

RAMBO DA MN

DUANE COL

ELVIRO DA BRDA

CRIANCA

PESO: 622kg CE: 40cm

Vermelho

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
CICERO

LT DUPLO

55

RAÇA: Nelore Pintado PO SEXO: Macho
NASC.: 11/07/2020 IDADE: 32m REG.: RDRI 726

ENLEVO JO

ALECRIM MARCA CF

VUBACAN

THININHA DA CA

PRICILA DA STA

BHADAMI DA STA

VITRINE DA CA

FINEZA

LACRE FIV L.CANÇADO

JERU FIV DO BRUMADO

VIGASA DA CB

OURA DA CAFE

OFEK DA CB

SALETA DA CB

PESO: 688kg CE: 40cm

Vermelho

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
RIBEIRO

LT DUPLO

55

RAÇA: Nelore Pintado PO SEXO: Macho
NASC.: 16/05/2020 IDADE: 34m REG.: RDRI 709

ENLEVO JO

ALECRIM MARCA CF

VUBACAN

THININHA DA CA

PRICILA DA STA

BHADAMI DA STA

VITRINE DA CA

PLUMA

JAGUAR L.CANCADO

GALANTTE L.CANCADO

DAYA

SOMALIA DA CAFE

DUCON DO BJ

GRACA

PESO: 738kg CE: 41cm

Vermelho

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
3794 DE AVALON

LT DUPLO

56

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 21/11/2020 IDADE: 28m REG.: AVN 3794

ROMANO DE AVALON

HEDOSODE AVALON

CABARE DA SAMELIA

LEFADA DE AVALON

E.S.BALUMA

MAREL

FESTA DE AVALON

NADHIRRAH FIV IB

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

OPERA FIV IB

TAREFA DA SS

FAJARDO DA GB

OPERA TE J.GARCIA

PESO: 584kg CE: 33cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
BRADOCK

LT DUPLO

56

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 01/01/2021 IDADE: 26m REG.: LWAF 958

IMPERADOR CAMPARINO

CORONEL FIV CAMPARINO

QUARK COL.

BURGUESA DA TRADIÇÃO

TOALHA FIV DO JHV

BITELO DS

OFERTA DA TRADIÇÃO

8708-10 DO AR

VERSETO DA SM

GANDHI PO DA NI

NEUTRA DA SM

CANARIO DO AR

RUINARIA DO AR

PESO: 600kg CE: 41cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT DUPLO

3842 DE AVALON

57

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 21/12/2020 IDADE: 27m REG.: AVN 3842

ROMANO DE AVALON

HEDOSODE AVALON

CABARE DA SAMELIA

LEFADA DE AVALON

E.S.BALUMA

MAREL

FESTA DE AVALON

TECA DE AVALON

JAYAMU DA MAT.

KULAL AJ

FARPA DA MAT.

NIMIA DE AVALON

HEDOSODE AVALON

HEDA DE AVALON

PESO: 594kg CE: 39cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT DUPLO

STERMAN

57

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 03/12/2020 IDADE: 27m REG.: LWAF 932

CIFRAO FVC

D4685 DA MN

D1484 DA MN

D1342 DA MN

PLAYBOY MAT.

RABDA RMVC

POTTI

ENLEVO DA MORUNG.

PANAGPUR AL DA PAUL

VEDETE DA MORUNG.

BIG BEN DA S.NICE

HERANCA DO BOB RANCH

PESO: 630kg CE: 41cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
MEANDRO

LT DUPLO

58

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 26/12/2020 IDADE: 27m REG.: LWAF 944

PARU DE NAVIRÁI

JALISCO DE NAV.

QUARK COL

NAVIRÁI FIV 11376-10

DELICADA TE

FUNCIONARIO NAVIRAI

FORTIDAO DE NAVIRAI

JHORITA DA 3R

DONATO DE NAVIRAI

ATMA DE NAVIRAI

BATINA DA SM

GALANTE DO PARANA

PATROLA DA 3R

PESO: 662kg CE: 31cm

Touro PO sem documento

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
RIGBY

LT DUPLO

58

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 20/09/2020 IDADE: 30m REG.: LWAF 895

PARU DE NAVIRÁI

JALISCO DE NAV.

QUARK COL

NAVIRÁI FIV 11376-10

DELICADA TE

FUNCIONARIO NAVIRAI

FORTIDAO DE NAVIRAI

CONEMA

AMAVHADI ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

BALBINA

RAVANA DO ARROIO

VINKE DA MV

LULA

PESO: 658kg CE: 35cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
3818 DE AVALON

LT DUPLO

59

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 02/12/2020 IDADE: 27m REG.: AVN 3818

PERICO DE AVALON

QUARK COL

ZEFEC ABDALA

CIMBRA DE AVALON

BNUVA DA COL

MAGISTRAL

E.S.BALUMA

VEIADI DE AVALON

POLATO DE AVALON

GODHAR DA FAZ.

ERISTA

QUARK COL

ERA DE AVALON

PESO: 620kg CE: 36cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
BARUSELI

LT DUPLO

59

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 16/12/2020 IDADE: 27m REG.: LWAF 940

MASTER VI TE DO JAL

BITE LO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

1646 DA MN

HEIDHI TE 7 ESTRELAS

TROTIADA

EDITO DA HB

VINDOURO

BORBOLETA DA HB

PESO: 586kg CE: 39cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
FLORIM

LOTE

60

RAÇA: Nelore Macho PO SEXO: Macho
NASC.: 08/08/2020 IDADE: 31m REG.: LWAF 870

EPICO RG

BITELO DS

ENCARTE DS

ACIMA RG

DACIA DS

OFICIAL DA SM

SAUNA TE RG

TALBAN

JAMEGAO II DE CV

ZEFEC ABDALA

FAIDA DE CV

AMARETO

404

PESO: 547kg CE: 37cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
3829 DE AVALON

LT DUPLO

61

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 09/12/2020 IDADE: 27m REG.: AVN 3829

ROMANO DE AVALON

HEDOSODE AVALON

CABARE DA SAMELIA

LEFADA DE AVALON

E.S.BALUMA

MAREL

FESTA DE AVALON

UCABA DE AVALON

JAYAMU DA MAT.

FARPA DA MAT.

NIHIL DA USG

E.S. TRANSILVANIA

PESO: 582kg CE: 38cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
QUORAT

LT DUPLO

61

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 20/09/2020 IDADE: 30m REG.: LWAF 897

7308/04 PO PERDIZES

QUARK COL

ZEFEC ABDALA

BNUVA DA COL

1646 DA MN

CORALI POI DA NI

ANNA FIV

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

BIG BEN DA S.NICE

HERANCA DO BOB RANCH

PESO: 662kg CE: 39cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT DUPLO

3688 DE AVALON

62

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 17/09/2020 IDADE: 30m REG.: AVN 3688

SECO DE AVALON

QUARK COL

ZEFEC ABDALA

BNUVA DA COL

KANIA DE AVALON

ENLEVO DA MORUNG.

FAHARA DE AVALON

NAITA DE AVALON

NIHIL DA USG

GANHOSO

JACUI DA USG

PRADESH

ETA DE AVALON

PESO: 588kg CE: 32cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT DUPLO

3796 DE AVALON

62

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 23/11/2020 IDADE: 28m REG.: AVN 3796

ROMANO DE AVALON

HEDOSODE AVALON

CABARE DA SAMELIA

E.S.BALUMA

MAREL

FESTA DE AVALON

VILOSA DE AVALON

POLATO DE AVALON

GODHAR DA FAZ.

ERISTA

QUARK COL

KARAPHA DE AVALON

PESO: 630kg CE: 38cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
REDDY

LT DUPLO

63

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 18/09/2020 IDADE: 30m REG.: LWAF 891

MUTANTE MAT.

JAHAN DA MATINHA

HELIACO DA JAVA

KOST DA MAT

GADDARI DA MAT.

ITAÚ DA ZEB

HARMÔNIA DA MA

SIA DE AVALON

JITIO DE AVALON

ENLEVO DA MORUNG.

OMITA DE AVALON

E.S. TUBA

BVLGARI TE DA SABIA

BELLARY DE AVALON

PESO: 636kg CE: 33cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
REYNOLDI

LT DUPLO

63

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 29/10/2020 IDADE: 29m REG.: LWAF 910

MASTER VI TE DO JAL

BITE LO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

1646 DA MN

HEIDHI TE 7 ESTRELAS

KAOMY

966 DA G2

MUSGO DA BONS.

EITA DA P.ALTA

NOTURNO

TULISCA

PESO: 578kg CE: 35cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
NAVERO

LT DUPLO

64

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 25/01/2021 IDADE: 26m REG.: LWAF 955

BINGAR DA AT

GARIMPEIRO AT

JANAJUR DO ARROIO

TAPACA

CAVERNA DA AT

ESCANDINAVO DO BR.

MASSONARIA

IRARA

EDITO DA HB

VINDOURO

BORBOLETA DA HB

ACANHADA

PESO: 510kg CE: 36cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
PELEGRINI

LT DUPLO

64

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 18/01/2021 IDADE: 26m REG.: FASM 1791

BATMAN MAT.

SHERLOCK MAT.

NEHRU MAT.

POLIANA MAT.

REM TORIXOREU

LOLITA MAT.

FANATICA

FEDERADO FIV NAVIRAI

BASCO DA SM

SINERGIA DA SM

LADHUR PO DA JATOBÁ

SHIBA DO B.RICO

PESO: 562kg CE: 41cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
ESTRELO

LOTE
65

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 12/06/2021 IDADE: 21m REG.: RDRI 809

TANCREDO DA BEABISA

REM USP

REM QUISCO

REM REGIS

POLICASTA DA BEABISA

8456/05 PO PERDIZES

ROMA 2 FIV GOPALA

AMERICAN

C1781 DA MN

B4759 DA MN

B3615 DO MN

VISTORIA DA CB

TOLETE TE CS

OFANY DA CB

PESO: 560kg CE: 38cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT DUPLO

3840 DE AVALO

66

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 20/12/2020 IDADE: 27m REG.: AVN 3840

ROMANO DE AVALON

HEDOSODE AVALON

CABARE DA SAMELIA

E.S.BALUMA

MAREL

FESTA DE AVALON

RESINA DE AVALON

QUARK COL

ZEFEC ABDALA

BNUVA DA COL

RAMBO DA MN

BENTOCA CP

PESO: 557kg CE: 36cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT DUPLO

RAYSILDO

66

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 26/12/2020 IDADE: 27m REG.: LWAF 942

FRICKS SJ COCAL

ENLEVO DA MORUNG

PANAGPUR AL DA PAULI

VEDETE DA M

FAJARDO DA GB

JARIANA DA BAL

DAHLIA JOIA RARA

ARCO RC DA RIB.

EBHUMADY DO ARROIO

ALFANDEGA J5

JAMBO TE VII J.GALER

SAMARITANA DA SM

PESO: 521kg CE: 32cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
FURTATO

LT DUPLO

67

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 25/01/2021 IDADE: 26m REG.: LWAF 956

FRICKS SJ COCAL

ENLEVO DA MORUNG

PANAGPUR AL DA PAULI

TEKA DA BAL

VEDETE DA M

FAJARDO DA GB

JARIANA DA BAL

JAGUATIRICA DA 3R

DONATO DE NAVIRAI

ATMA DE NAVIRAI

BAMBOLINA I FIV CBN

BATINA DA SM

ENLEVO DA MORUNG.

OTIMISTA TE DA 3R

PESO: 570kg CE: 41cm

Touro PO sem documento

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
RAFIKI

LT DUPLO

67

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 10/09/2020 IDADE: 30m REG.: LWAF 878

HANUMAN DA MAT.

EXPOENTE DA MAT

PAYSANDU DE NAVIRAI

JACIRA 71

RAMBO DA MN

SINFONCA DA JAB.

RICARA DE AVALON

FHALA DA MAT

ENLEVO DA MORUNG.

E.S.BALUMA

NIHL DA USG

CEVADA CP

LISTO DE AVALON

PESO: 620kg CE: 41cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
QUIRINO

LT DUPLO

68

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 27/01/2021 IDADE: 26m REG.: LWAF 965

GALILEU DA A.BOA

1646 DA MN

BARRANCO 1171

EFIGIE DA A.BOA

HIALITA LAMU

LEGAT MJ DA SABIA

UNIATA DA AGUA BOA

JANDAIA SMH

BEDI DA P.ALTA

HALTAN POI DA ZEB.VR

THILA I DA P.ALTA

ALFAZEMA

PESO: 549kg CE: 37cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
RETIRO

LT DUPLO

68

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 29/10/2020 IDADE: 29m REG.: LWAF 909

MASTER VI TE DO JAL

BITE LO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

GIRLA TE DO JAL

1646 DA MN

HEIDHI TE 7 ESTRELAS

DACIA DA TELI

JANAJUR DO ARROIO

ESCANINAVO DO BR

ORLADURA DA AM

SADAY DA MARCA E

DECLARA DA MARCA E

ZYTAI DA MARCA E

PESO: 501kg CE: 36cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT DUPLO

3791 DE AVALON

69

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 18/11/2020 IDADE: 28m REG.: AVN 3791

PERICO DE AVALON

QUARK COL

ZEFEC ABDALA

BNUVA DA COL

MAGISTRAL

E.S.BALUMA

UBREIA DE AVALON

MANDARIN MAT.

QUARK COL

KHOZANA DA MAT.

WATANAN POI WJ

HIGA DE AVALON

PESO: 650kg CE: 34cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT DUPLO

3841 DE AVALON

69

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 21/12/2020 IDADE: 27m REG.: AVN 3841

PERICO DE AVALON

QUARK COL

ZEFEC ABDALA

BNUVA DA COL

MAGISTRAL

E.S.BALUMA

POLIUNA DE AVALON

QUARK COL

ZEFEC ABDALA

BNUVA DA COL

GANHOSO

RALE

PESO: 590kg CE: 35cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
AGAQUE

LT DUPLO

70

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 05/06/2020 IDADE: 33m REG.: RDRI 713

RAFI FIV DA GIZ

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRÁI

UIARA I TE J.GALERA

TAQUIRA DA SM

LEGAT MJ DA O.D AGUA

MAHARASH II TE J.GAL

JABATA DA SOLAR

COSTUME DE NAVIRAI

TECELAO DE NAVIRAI

DELICADA DA SOLAR

TONICA DA SM

CIRILO DE ARANDU

FESTA DA S.

PESO: 750kg CE: 36cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
QUOTES

LT DUPLO

70

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 18/09/2020 IDADE: 30m REG.: LWAF 892

PARU DE NAVIRÁI

JALISCO DE NAV.

QUARK COL

DELICADA TE

NAVIRÁI FIV 11376-10

FUNCIONARIO NAVIRAI

FORTIDAO DE NAVIRAI

UCIBIRA DE AVALON

ESTANHO

BALANTE

OCILA DE AVALON

QUINCHA

WATANAN POI WJ

GOTA DE AVALON

PESO: 680kg CE: 35cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
3664 DE AVALON

LT DUPLO

71

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 04/09/2020 IDADE: 30m REG.: AVN 3664

SECO DE AVALON

QUARK COL

ZEFEC ABDALA

BNUVA DA COL

KANIA DE AVALON

ENLEVO DA MORUNG.

FAHARA DE AVALON

REGRA DE AVALON

BIG DO BJ

GANHOSO

LOURA DA PRIM

LADANA DE AVALON

GANHOSO

RALE

PESO: 642kg CE: 39cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
RAJAT

LT DUPLO

71

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 21/09/2020 IDADE: 30m REG.: LWAF 899

MUTANTE MAT.

JAHAN DA MATINHA

HELIACO DA JAVA

GADDARI DA MAT.

ITAÚ DA ZEB

HARMÔNIA DA MA

FLAMULA

EDITO DA HB

VINDOURO

BORBOLETA DA HB

DUMBO DA SC

ATALAIA

PESO: 596kg CE: 41cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

1

LOTE

72

RAÇA: Nelore Pintado PO SEXO: Macho
NASC.: 12/11/2020 IDADE: 28m REG.: 1

PESO: 862kg CE: 40cm

Cara limpa / Vermelho
Filho do Folclore, e de vaca PO.

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

BARCELONA

LOTE

73

RAÇA: Nelore Pintado PO SEXO: Macho
NASC.: 26/08/2021 IDADE: 19m REG.: RDRI 827

TANCREDO DA BEABISA

REM USP

REM QUISCO

REM REGIS

POLICASTA DA BEABISA

8456/05 PO PERDIZES

ROMA 2 FIV GOPALA

ALEGRE

HANDICAP BONS

BERLOQUE DA BONS.

DELIA DA BONS.

VASTEZA DA CB

PERTENCE DA CB

LAMIKA DA CB

PESO: 654kg CE: 43cm

Cara limpa / Preto

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
KARINTO

LT DUPLO

74

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 08/11/2019 IDADE: 40m REG.: LWAF 796

ENLEVO DA MORUNG.

PANAGPUR AL DA PAUL

LUDY DE GARCA

VEDETE DA MORUNG

ANGRA DO PONTAL

ION DO SABIA

HAVAIANA DA MORUNG

ODHARA POI ARROI0

JAMUGA POI ARROI0

IMALU FIV POI ARROI0

JOIA FIV POI ARROI0

IKASA FIV POI ARROI0

HIMALAYA DO BR.

BHILAMA POI ARROI0

PESO: 702kg CE: 38cm

Cara limpa

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
PLANEJANTE

LT DUPLO

74

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho
NASC.: 06/02/2020 IDADE: 37m REG.: LWAF 830

MUTANTE MAT.

JAHAN DA MATINHA

HELIACO DA JAVA

GADDARI DA MAT.

ITAÚ DA ZEB

HARMÔNIA DA MA

LUANDA

YPE RC FIV DA RIB

HOCK TE BM DA FC

HIPALGIA DA RIB.

GALANTE DO PARANA

HANNI 3P

PESO: 680kg CE: 40cm

Cara limpa

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT DUPLO

85

75

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 09/11/2020 IDADE: 28m REG.: 85

PESO: 662kg CE: 40cm

Touro PO sem documento

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT DUPLO

AMBER

75

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 10/07/2018 IDADE: 56m REG.: LWAF 617

BERLOQUE DA BONS.

RAMBO DA MN

TANGO

A1359 DA MN

FOLIO DA BONSUC.

FRANCA DA BONSUC.

KELYDA

MATHUR ARROIO

EBHUMADY DO ARROIO

HASANA ARROIO

ANY FIV POI NELOPORA

ANARKALI POI ARROIO

PESO: 752kg CE: 42cm

Cara limpa

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT QUADRUPLO

AYRON

76

RAÇA: Nelore Mocho PO

SEXO: Macho

NASC.: 10/09/2020

IDADE: 30m

REG.: FRY 539

BITELO DS

ACIMA RG

EPICO RG

LANKAN

OCEANO DE CV

FLORES

PESO: 462kg CE: 29cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT QUADRUPLO

BRUCE

76

RAÇA: Nelore Mocho PO

SEXO: Macho

NASC.: 08/12/2020

IDADE: 27m

REG.: FRY 589

JHVM 12659 FIV
CAMPARINO

ZOEIRA FIV DO
A.VERDE

FERIADO DO A.VERDE

CLUSES

TERRANTES DE CV

SADYA

PESO: 428kg CE: 30cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT QUADRUPLO

SULTAO

76

RAÇA: Nelore Mocho PO

SEXO: Macho

NASC.: 15/02/2021

IDADE: 25m

REG.: FRY 613

REM USP

JHVM 8558
CAMPARINO

JHVM 11321
CAMPARINO

HORGAN

XEKY FIV DO A.VERDE

ULANIN FIV

PESO: 433kg CE: 32cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT QUADRUPLO

XANGAI

76

RAÇA: Nelore Mocho PO

SEXO: Macho

NASC.: 20/02/2021

IDADE: 25m

REG.: FRY 615

SHERLOCK MAT.

BACHINCE DE CV

21575 DE CV

SIRINA FIV

BITELO DA SS

KRIPA BOB RANCH

PESO: 476kg CE: 31cm

COMPRADOR: _____

R\$:

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT TRIPLO

MARCK

77

RAÇA: Nelore Mocho SEXO: Macho

NASC.: 08/03/2021 IDADE: 24m REG.: FRY 627

SHERLOCK MAT.

21575 DE CV

LESTE

BULBO INDY GR

BACHINCE DE CV

BEL

PESO: 392kg CE: 25cm

Cara Limpa

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT TRIPLO

NASANIO

77

RAÇA: Nelore Mocho SEXO: Macho

NASC.: 10/12/2020 IDADE: 27m REG.: FRY 592

REM USP

JHVM 11321 CAMPARINO

MERSIN

QUIBELO DE CV

JHVM 8558 CAMPARINO

EGNATIA

PESO: 433kg CE: 34cm

Cara Limpa

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT TRIPLO

QUITO

77

RAÇA: Nelore Mocho SEXO: Macho

NASC.: 05/10/2020 IDADE: 29m REG.: FRY 565

QUARK COL

7308/04 PO PERDIZES

COCONADA

IMPACTO OB

CORALI II PO DA NI

ARFERIA

PESO: 367kg CE: 27cm

Cara Limpa

COMPRADOR: _____

R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT TRIPLO

3744 DE AVALON

78

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 26/10/2020 IDADE: 29m REG.: AVN 3744

PROVADOR

PLAYBOY MAT.

HATIK DA MAT.

VOYTA DE AVALON

PERICO DE AVALON

GINA DE AVALON

PESO: 432kg CE: 30cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT TRIPLO

CHICANEI

78

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 15/07/2021 IDADE: 20m REG.: LWAF 969

D4685 DA MN

BODRUM II FIV DE MARIPA

IBIRA FIV DE NAVIRAI

5842 FIV DE MARIPA

CAZAO FIV DE MARIPA

HABITUACAO NAVIRAI

PESO: 405kg CE: 30cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT TRIPLO

MARTIN

78

RAÇA: Nelore PO SEXO: Macho

NASC.: 07/03/2021 IDADE: 24m REG.: FRY 626

SHERLOCK MAT.

21575 DE CV

BACHINCE DE CV

ATHA

MACUNI DO SALTO

FACHADA DO BOB RANCH

PESO: 418kg CE: 28cm

COMPRADOR: _____

R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
3687 DE AVALON

LT QUADRUPLO

79

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 17/09/2020
IDADE: 30m
REG.: AVN 3687

NEHRU MAT.

POLIANA MAT.

SHERLOCK MAT.

2297 DE AVALON

RASTAN MAT.

TUMBA DE AVALON

PESO: 430kg CE: 33cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
RUDON

LT QUADRUPLO

79

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 28/10/2020
IDADE: 29m
REG.: LWAF 905

JALISCO DE NAV.

NAVIRAÍ FIV 11376-10

PARU DE NAVIRAÍ

NARUSKA

YPE RC FIV DA RIB

ALCADA SMH

PESO: 426kg CE: 32cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
RUGGEL

LT QUADRUPLO

79

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 11/09/2020
IDADE: 30m
REG.: LWAF 880

JAHAN DA MATINHA

KOST DA MAT

MUTANTE MAT.

VEJO DE AVALON

NIHIL DA USG

LINDA DE AVALON

PESO: 412kg CE: 28cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
RUPAK

LT QUADRUPLO

79

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 13/09/2020
IDADE: 30m
REG.: LWAF 886

BITE LO DA SS

GIRLA TE DO JAL

MASTER VI TE DO JAL

UBRUNCA DE AVALON

EDHANK TE BM DA FC

ODESSA DE AVALON

PESO: 401kg CE: 28cm

COMPRADOR: _____

R\$:

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
3911 DE AVALON**

LT QUINTUPLO

80

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 05/07/2021
IDADE: 20m
REG.: AVN 3911



PESO: 378kg CE: 31cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
BLOG**

LT QUINTUPLO

80

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 26/01/2021
IDADE: 26m
REG.: LWAF 960



PESO: 418kg CE: 29cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
GUDY**

LT QUINTUPLO

80

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 27/12/2020
IDADE: 27m
REG.: LWAF 946



PESO: 370kg CE: 28cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
INDUZIDO**

LT QUINTUPLO

80

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 12/07/2020
IDADE: 32m
REG.: LWAF 850



PESO: 390kg CE: 31cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
NARAKAUS**

LT QUINTUPLO

80

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 01/01/2021
IDADE: 26m
REG.: LWAF 952



PESO: 387kg CE: 27cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT QUADRUPLO

A2866 DE MARIPA

81

RAÇA: Nelore PO

SEXO: Macho

NASC.: 19/05/2021

IDADE: 22m

REG.: MBO A2866

COSTUME DE
NAVIRAI

TRUCADA DA SM

GABADOR TE NAVIRAI

6151 FIV DE MARIPA

BACKUP

2682 DE MARIPA

PESO: 400kg CE: 27cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT QUADRUPLO

A2900 DE MARIPA

81

RAÇA: Nelore PO

SEXO: Macho

NASC.: 26/05/2021

IDADE: 22m

REG.: MBO A2900

COSTUME DE
NAVIRAI

TRUCADA DA SM

GABADOR TE NAVIRAI

6446 FIV DE MARIPA

BACKUP

CONSULESA FIV DE
MARIPA

PESO: 371kg CE: 33cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT QUADRUPLO

A2911 DE MARIPA

81

RAÇA: Nelore PO

SEXO: Macho

NASC.: 29/05/2021

IDADE: 22m

REG.: MBO A2911

REM ARMADOR

CRISTAL DA SAF

B6033 FIV DA S.NICE

RABIOLA FIV DE
MARIPA

QUERELADO DA BONS.

FILIGRANA DE
NAVIRAI

PESO: 390kg CE: 31cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza

LT QUADRUPLO

ZELHO

81

RAÇA: Nelore PO

SEXO: Macho

NASC.: 18/08/2021

IDADE: 19m

REG.: LWAF 1016

REM CARTHAGO

MURTA BONS

SANTEIRO BONS

ACUADA DA CB

SONETO FIV DA CB

MOYTA DA CB

PESO: 388kg CE: 26cm

COMPRADOR: _____

R\$:

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
A2908 DE MARIPA

LT QUADRUPLO

82

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 29/05/2021
IDADE: 22m
REG.: MBO A2908

REM ARMADOR

CRISTAL DA SAF

B6033 FIV DA S.NICE

4751 DE MARIPA

XUXO FIV DE MARIPA

2769 DE MARIPA

PESO: 370kg CE: 32cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
ARTILHEIRO

LT QUADRUPLO

82

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 28/06/2021
IDADE: 21m
REG.: LWAF 980

REM CABALLERO

REM AGUIABRANCA

REM F18

FLORA

ISU2 TE PORT

CARTAGENA

PESO: 373kg CE: 32cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
CHAPADOR

LT QUADRUPLO

82

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 05/07/2021
IDADE: 20m
REG.: LWAF 996

REM ARMADOR

REM ANATEL

REM EXIBIDO

BANYZA

BAILARINO

CANARIA

PESO: 361kg CE: 30cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
OBAMA DA SÃO JUDAS

LT QUADRUPLO

82

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 06/09/2021
IDADE: 18m
REG.: GALL 91

REM VOKOLO

PETALA DA LAGOA

1930 DA LAGOA

SANDALIA

SHERLOCK MAT.

QUERUBINA

PESO: 371kg CE: 26cm

COMPRADOR: _____

R\$:

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
3895 DE AVALON**

LT QUINTUPLO

83

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 24/06/2021
IDADE: 21m
REG.: AVN 3895



PESO: 354kg CE: 32cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
HEDOSODE**

LT QUINTUPLO

83

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 09/08/2021
IDADE: 19m
REG.: LWAF 1008



PESO: 349kg CE: 27cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
JISSAN**

LT QUINTUPLO

83

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 14/10/2021
IDADE: 17m
REG.: LWAF 1048



PESO: 360kg CE: 25cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
POLATO**

LT QUINTUPLO

83

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 08/08/2021
IDADE: 19m
REG.: LWAF 1006



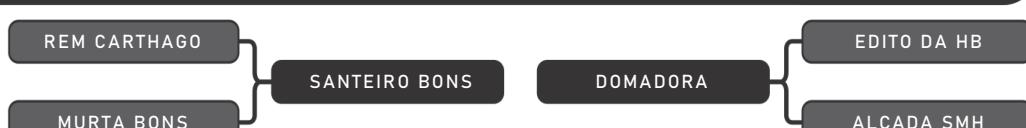
PESO: 332kg CE: 29cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
TAJHU**

LT QUINTUPLO

83

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 13/08/2021
IDADE: 19m
REG.: LWAF 1010



PESO: 372kg CE: 32cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
CABALERO**

LT QUINTUPLO

84

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 11/01/2022
IDADE: 14m
REG.: LWAF 1078



PESO: 332kg CE: 26cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
DEMOLIR**

LT QUINTUPLO

84

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 08/07/2021
IDADE: 20m
REG.: LWAF 998



PESO: 340kg CE: 25cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
HONASSIS**

LT QUINTUPLO

84

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 05/07/2021
IDADE: 20m
REG.: LWAF 999



PESO: 337kg CE: 25cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
LEMAKI**

LT QUINTUPLO

84

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 15/07/2021
IDADE: 20m
REG.: LWAF 1009



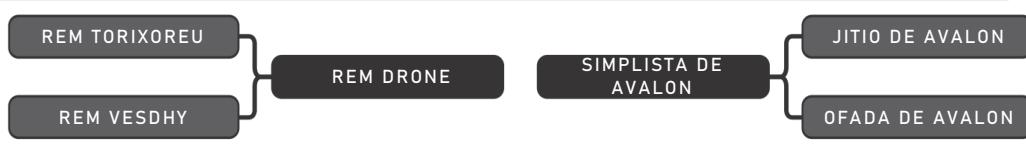
PESO: 332kg CE: 28cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
PACAGUARO**

LT QUINTUPLO

84

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 04/10/2021
IDADE: 17m
REG.: LWAF 1029



PESO: 350kg CE: 25cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
4026 DE AVALON

LT QUADRUPLO

85

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 20/09/2021
IDADE: 18m
REG.: AVN 4026

REM USP

REM TANKEIA

REM ESMALTADO

MIRANA DE AVALON

B7369 DA MN

GALATA DE AVALON

PESO: 331kg CE: 25cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
HOATCHI

LT QUADRUPLO

85

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 30/06/2021
IDADE: 21m
REG.: LWAF 990

REM CARTHAGO

MURTA BONS

SANTEIRO BONS

GRISA

VALED TE AP

RASTEIRA

PESO: 370kg CE: 29cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
JATHIN

LT QUADRUPLO

85

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 15/07/2021
IDADE: 20m
REG.: LWAF 970

1384 TE DE NAV.

4087 FIV DE MARIPA

EXPRESSO FIV DE MARIPA

6636 FIV DE MARIPA

QUERELADO DA BONS.

2937 DE MARIPA

PESO: 337kg CE: 29cm

Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
PRACIANO

LT QUADRUPLO

85

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 08/08/2021
IDADE: 19m
REG.: LWAF 1005

REM CARTHAGO

MURTA BONS

SANTEIRO BONS

VOTA DE AVALON

ESTANHO

ICERA DE AVLON

PESO: 339kg CE: 27cm

COMPRADOR: _____

R\$:

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
4053 DE AVALON**

LT QUINTUPLO

86

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 06/10/2021
IDADE: 17m
REG.: AVN 4053

HELIACO DA JAVA
ESPAHOLA 27
PONTAL

RECEIO FIV IB3

NUCAMA DE AVALON

HEDOSODE AVALON
GREMA DE AVALON

PESO: 302kg CE: 24cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
APGNE**

LT QUINTUPLO

86

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 11/10/2021
IDADE: 17m
REG.: LWAF 1043

1646 DA MN
EFIGIE DA A.BOA

GALILEU DA A.BOA

JOCASTRA

EDITO DA HB
271

PESO: 324kg CE: 25cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
BERILIO**

LT QUINTUPLO

86

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 10/12/2021
IDADE: 15m
REG.: LWAF 1064

REM ESPIA0007
BHARBY MAT.

EL ZORRERO SINO

AZALEIA FIV

TECELÃO DA SM
HENNA DA MONICA

PESO: 311kg CE: 25cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
RIGONI**

LT QUINTUPLO

86

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 10/08/2021
IDADE: 19m
REG.: LWAF 1089

REM CABALLERO
REM AGUIABRANCA

REM F18

CHILARA

ATECION DA 3R
DACIA DA TELI

PESO: 346kg CE: 26cm

**Vendedor(es): Fazenda Fortaleza
TANGUEIRO**

LT QUINTUPLO

86

RAÇA: Nelore PO
SEXO: Macho
NASC.: 19/10/2021
IDADE: 17m
REG.: LWAF 1023

TORNADO MAT.
SUMAUMA RMVC

BAHREIN MAT.

UCIBIRA DE AVALON

ESTANHO
OCILA DE AVALON

PESO: 335kg CE: 26cm

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILOES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/ produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/ produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA

com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que

as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s)

COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2^a parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalso.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (**compromisso**) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando

o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoad no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleilos.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recará sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do **contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto** (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200**.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) **VENDEDOR(ES)** no(s) lote(s) a ser(em) apregoados(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.